



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.384, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

“Nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE,
Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que a Diretoria de Educação comunicou oficialmente, nesta data, o resultado da eleição e indicações verificadas em Assembléia do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 18.06.2002, quando houve a constituição do novo Conselho;

Considerando que a prorrogação tácita do Conselho Municipal de Educação ocorreu em virtude de desencontros burocráticos;

Considerando que, em consequência do recesso escolar, as atividades do Conselho em referência ficaram inertes, no período de 19.06.2002 até a presente data;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes concidadãos:

I. Representantes da Diretoria de Educação:

Titular – Karla Regina Pereira Oliveira
Suplente – Flávia Cristina Polotto

II. Representantes dos Professores:

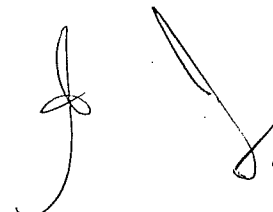
Titular – Cheila Cristina Azevedo
Suplente – Gláucia Rodrigues Inácio

III. Representantes das Diretoras das Escolas Públicas

Municipais:

Titular – Adinaelza de Almeida Chaves Nicolas
Suplente – Andréa Ribas Bortoletto Zimiani

IV. Representantes dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:





Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 3.384/02 – Fls. 02

Titular – Zilma Alves de Souza Prota
Suplente – Ilza Vanete das Graças Santo

V. Representantes dos Estabelecimentos Particulares:

Titular – Ana Lúcia Del Vigna Missé
Suplente – Aline Souza Ferreira

VI. Representantes da Delegacia Estadual de Ensino:

Titular – Mônica Pedroni Rodrigues
Suplente – Rita de Cássia Dias Pacheco

VII. Representantes de Pais de alunos:

Titular – Ercília Leme Couto
Suplente – Micheline Elizabete de Barros Souza

VIII. Representantes da Câmara Municipal:

Titular – Valdemar Prado Gomes
Suplente – Renata dos Santos Guedes

Art. 2.º Ficam homologados por esse Executivo todos os atos administrativos do Conselho Municipal todos os atos administrativos praticados nos meses de fevereiro, março, abril e maio deste ano, inclusos ou não na ata de 18.06.2002, em virtude da prorrogação tácita dos mandatos.

Art. 3.º O mandato do Conselho Municipal de Educação, ora nomeado encerrar-se-á em 31 de janeiro de 2003, data em que será realizada a última reunião do ano administrativo.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de agosto de 2002.



ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 3.384/02 – Fls. 03

Publicado e registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício